

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2023 | Edição: 164 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MMA Nº 665, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, incisos XIV, XVI e §2º, do Decreto nº 11.548, de 5 de junho de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.009571/2023-30, resolve:

Art. 1º O processo seletivo dos representantes titulares e suplentes da Comissão Nacional para REDD+ oriundos de organizações não governamentais e do setor privado, conforme previsto no art. 4º, incisos XIV e XVI, do Decreto nº 11.548, de 5 junho de 2023, será conduzido pelo Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC.

Art. 2º A seleção dar-se-á por meio de eleição entre pares e deverá considerar, além dos objetivos da Comissão Nacional para REDD+ listados no art. 3º do Decreto nº 11.548, de 2023:

I - a experiência das instituições nas temáticas de mudança do clima, florestas e REDD+; e

II - a promoção da diversidade de raça e de gênero na composição da Comissão, conforme disposto no §4º do art. 4º do Decreto nº 11.548, de 2023.

Parágrafo único. O FBMC dará ampla publicidade e transparência ao processo seletivo.

Art. 3º Concluído o processo seletivo, o FBMC comunicará seu resultado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para designação formal dos indicados como membros da Comissão Nacional para REDD+.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 05 de setembro de 2023.

**MARINA SILVA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.